AUTÓGRAFO N° 012-CMNM/2022
PROJETO DE LEI N° 011-GP/2022
DATA: 24 de janeiro de 2022
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 10/02/2022
Assinatura
Horário 10:26

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 4.231.757,54** (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para dar cobertura as despesas com Transporte Escolar.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610017.2132	**CV. Estadual - Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.231.757,54
TOTAL.....		**4.231.757,54**

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610017.2132	**CV. Estadual - Transporte Escolar**	
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.231.757,54
TOTAL.....		**4.231.757,54**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 08 de fevereiro de 2022.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM